



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 260, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 02/26 e nº 04/26, de 29 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço das servidoras técnico-administrativas abaixo especificadas, com a finalidade de participarem do curso “*Masterclass* SCDP na Prática – Agilidade e Eficiência no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens”, em Curitiba/PR, no período de 8 de abril de 2026 a 11 de abril de 2026, com ônus para esta universidade.

I - Ana Paula Oliveira Vale de Andrade – matrícula Siape nº 2115707;

II - Maria Kaliane de Oliveira Morais – matrícula Siape nº 1853223.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

